



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

PUBLICADO

Certifico que o referido Ato foi publicado,
nesta data, no Placar oficial do Município
e no site www.ouvidor.go.gov.br

Ouvidor, 04/03/2020

William Manoel da Silva
Secretário Adm. e Planejamento

ATA DOS TRABALHOS DE PREGÃO DA SEGUNDA SESSÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 03/2020

1. Abertura da Sessão

Às 08h30min do dia 04 DE MARÇO DE 2020 na sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR, situada na AV. IRAPUAN COSTA JUNIOR, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) WILLIAM MANOEL DA SILVA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, JACIRENE ANGELICA RODRIGUES OLIVEIRA, THAIS REGINA MELO DA SILVA, nomeados pelo decreto 02/2020 de 2 de janeiro de 2020, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para continuidade dos trabalhos referentes ao julgamento e processamento do Pregão Presencial Nº 03/2020, tipo menor preço global. Inicialmente o pregoeiro e sua equipe declarou aberta a sessão, passando-se, de imediato, à conferência da documentação apresentada pelos licitantes credenciados na primeira sessão. Presente na sessão, o Sr. Omar Cardoso Rosa Filho, engenheiro do Município, que auxiliou o Pregoeiro e sua equipe quanto a análise técnica das Propostas apresentadas.

2. Credenciamento no certame

Na sessão do dia 28 de fevereiro de 2020 foram credenciados no certame as empresas abaixo relacionadas:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
CONSTRUTORA SANSIL LTDA	Microempresa	04.942.273/0001-06	VIVIAN KAREN R. SOUZA	029.958.171-30
AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA	Não	00.468.845/0001-06	ANTONIO MARCIO C. LACERDA	759.680.614-72
RIO NEGRO ENGENHARIA LTDA - EPP	Microempresa	17.231.055/0001-05	JOSE DE ARIMATÉIA OLINDO FILHO	042.467.391-62
ALEX MACHADO NUNES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	Não	11.286.215/0001-37	ALEX MACHADO NUNES	050.571.416-78

O pregoeiro e sua equipe constata que somente as empresas abaixo relacionadas mandaram representantes para acompanhar a presente sessão nesta data, quais sejam:

AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA	Não	00.468.845/0001-06	ANTONIO MARCIO C. LACERDA	759.680.614-72
RIO NEGRO ENGENHARIA LTDA - EPP	Microempresa	17.231.055/0001-05	JOSE DE ARIMATÉIA OLINDO FILHO	042.467.391-62
ALEX MACHADO NUNES & CIA	Não	11.286.215/0001-37	ALEX MACHADO NUNES	050.571.416-78



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

3 – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Em seguida o Pregoeiro e sua equipe de apoio procedeu a leitura do parecer técnico da engenharia, juntado no processo nesta data, como se transcrito fosse.

Após, a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, o pregoeiro e sua equipe acata o parecer técnico de engenharia e entende que somente as propostas da empresa: RIO NEGRO ENGENHARIA LTDA EPP e ALEX MACHADO NUNES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, apresentavam-se de acordo com o edital e as planilhas de custo e execução que o instruem, havendo rejeição, por desconformidade das propostas, em relação as empresas AL Almeida Engenharia Ltda e Construtora Sansil Ltda. A seguir, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - UNICO

ITEM: 1 - RECAPEAMENTO ASFALTICO TIPO CBUQ				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	RIO NEGRO ENGENHARIA LTDA - EPP	17.231.055/0001-05		4.050.020,8200	4.050.020,8200	Sim
2	ALEX MACHADO NUNES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	11.286.215/0001-37		4.081.740,6300	4.081.740,6300	Sim

4.1. Desclassificação

Foram declaradas desclassificadas para a fase dos lances as empresas abaixo relacionadas pelos motivos relatados no parecer técnico juntado aos presentes autos, cuja síntese é transcrita no quadro a seguir:

ITEM: 1 - RECAPEAMENTO ASFALTICO TIPO CBUQ			
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MOTIVO
	AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA	00.468.845/0001-06	Foi verificado que a empresa apresentou o preço para o insumo emulsão asfáltica RR-1C muito abaixo do valor atual de mercado, sendo um valor menor que os valores definidos pelo preço médio mensal ponderado, praticado pelos distribuidores de produtos asfálticos e divulgado pela Superintendência de Defesa da Concorrência, Estudos e Regulação Econômica da ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, e não foi apresentada a cotação do

fm *uf* *Ampl* *A* *R* *N* *2*



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

			insumo na composição de preços unitários do item Pintura de Ligação com Emulsão asfáltica RR-1C, conforme relatado no parecer técnico de engenharia do Município.
	CONSTRUTORA SANSIL LTDA	04.942.273/0001-06	A empresa não respeitou a orientação do edital: apresentou o cronograma físico financeiro com período de execução diferente ao proposto no edital. (dessa forma o cronograma ficou incompleto). Apresentou proposta de preços de não estão de acordo com a consolidação das Leis do trabalho e da legislação trabalhista vigente. Conforme relacionado no parecer técnico de engenharia.

5. Etapa de Lances

O Pregoeiro e sua equipe declarou aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - RECAPEAMENTO ASFALTICO TIPO CBUQ

ITEM: 1 - RECAPEAMENTO ASFALTICO TIPO CBUQ			Quantidade: 1,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	2	ALEX MACHADO NUNES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	11.286.215/0001-37	3.950.000,0000
2	Desistente	ALEX MACHADO NUNES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	11.286.215/0001-37	3.950.000,0000
1	1	RIO NEGRO ENGENHARIA LTDA - EPP	17.231.055/0001-05	3.873.312,0200
2	1	RIO NEGRO ENGENHARIA LTDA - EPP	17.231.055/0001-05	3.873.312,0200

5.1.1a. Direito Preferência

A empresa RIO NEGRO ENGENHARIA LTDA EPP não fez uso do direito da preferência assegurado as ME e EPP nos termos da LC nº 123/2006. Registra-se não haver nenhuma empresa classificada como EPP/ME, no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lances, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada esta fase, passando-se para a rodada de negociação, obtendo o seguinte resultado:



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RIO NEGRO ENGENHARIA LTDA - EPP	17.231.055/0001-05	3.873.312,0200

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
RIO NEGRO ENGENHARIA LTDA - EPP	17.231.055/0001-05	Aprovado	Apresentou o menor preço

Analisada a documentação relativa à habilitação, o Pregoeiro e sua equipe verificou que a empresa RIO NEGRO ENGENHARIA LTDA EPP apresentou a certidão negativa de tributos vencida em 30/11/2019. Dessa forma tendo em vista a disposição da Lei complementar nº 123/006 e o tratamento diferenciado estabelecido para as ME e EPP, bem ainda o item 3.1.2 e 3.2.2 do edital, fica desde já a empresa RIO NEGRO ENGENHARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ 17.231.055/0001-05, intimada para apresentar no prazo de 5 dias, a prova da regularização da certidão. [“3.2.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa, cuja comprovação será exigida somente para efeito da assinatura do contrato ou instrumentos que o substitua. (art. 43 § 1º da Lei Complementar Federal 123/2006). 3.2.2 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 2º do Art. 43, da LC 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação”]

7. Recursos

Após a classificação definitiva do vencedor, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata:





ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR

O representante da empresa AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA manifesta interesse em interpor recurso alegando a seguinte motivação: a empresa não concorda com as razões da desclassificação de sua proposta e apresentará recurso e que seja enviado a instância superior, visto que, segundo a alínea C do item 8.8 do edital, o julgamento da proposta de preços, para que fosse iniciada a etapa de lances, deveria ter sido pelo critério de menor preço global e a comissão acatou manifestação sem razão, que avaliou isoladamente o custo unitário de um insumo presente em uma das composições de preço unitário. Tal aplicação do entendimento, contrário ao edital e aos princípios que norteiam as contratações públicas é danoso à administração e a licitante.

O representante da empresa ALEX MACHADO NUNES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA não tem intenção em interpor recurso.

O representante da empresa RIO NEGRO ENGENHARIA LTDA EPP manifesta que não há interesse em interpor recurso.

O pregoeiro comunica aos representantes que abre-se nesta data, o prazo de 03 dias úteis para a apresentação da razão do recurso, que deverá ser protocolizado no serviço próprio dessa Prefeitura, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, bem ainda pelos licitantes que o quiseram.

9. Observações

A empresa CONSTRUTORA SANSIL LTDA, credenciada no certame não mandou representante para acompanhar os trabalhos ocorridos na presente sessão, decaindo, portanto, do direito de manifestar-se e interpor recursos.

Comissão:


JACIRENE ANGELICA RODRIGUES OLIVEIRA

Membro da Equipe de Apoio













ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

WILIAN MANOEL DA SILVA

PREGOEIRO

THAIS REGINA MELO DA SILVA

Membro da Equipe de Apoio

OMAR CARDOSO ROSA FILHO

Engenheiro do Município

ALEX MACHADO NUNES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

ALEX MACHADO NUNES

PROPRIETÁRIO

RIO NEGRO ENGENHARIA LTDA - EPP

JOSE DE ARIMATÉIA OLINDO FILHO

PROPRIETÁRIO

AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA


ANTONIO MARCIO C. LACERDA

PROCURADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020
PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DAS
PROPOSTAS DE PREÇO
DATA: 02/03/2020



Omar Cardoso Rosa Filho
Engenheiro Civil
CREA DF 14.476/D



PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

1. OBJETIVO

Análise e deferimento das Propostas de Preços apresentadas pelas empresas credenciadas para o **Pregão Presencial nº 03/2020**, do tipo **Menor Preço Global**, para a contratação de empresa do ramo, em regime de empreitada global, para execução de recapeamento asfáltico tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) para reperfilamento em ruas e avenidas no perímetro urbano do município de Ouvidor – Goiás, conforme previsto no o edital.

2. RELATÓRIO

Foram analisadas as Propostas de Preços apresentadas pela seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR DO EDITAL	VALOR DA PROPOSTA	DESCONTO DA PROPOSTA
CONSTRUTORA SANSIL LTDA	04.942.273/0001-06	R\$ 4.134.917,47	R\$ 3.762.285,59	9,01%
AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA	00.468.845/0001-06	R\$ 4.134.917,47	R\$ 3.881.127,50	6,14%
RIO NEGRO ENGENHARIA LTDA	17.231.055/0001-05	R\$ 4.134.917,47	R\$ 4.050.020,82	2,05%
ALEX MACHADO NUNES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA	11.286.215/0001-37	R\$ 4.134.917,47	R\$ 4.081.740,63	1,29%

De acordo com o edital do **Pregão Presencial nº 03/2020**, as empresas deverão apresentar a proposta de preços contendo índice dos documentos que compõem a mesma, a carta de apresentação da proposta com indicação do seu valor global expresso em algarismos e por extenso, mês de referência dos preços, prazo de sua validade e prazo de execução das obras e serviços, a planilha orçamentária, o cronograma físico financeiro, relatório analítico de composição de custo unitário e planilha de composição de BDI.

Análise da Composição do BDI

EMPRESA	COMPOSIÇÃO DO BDI										
	ADM CENTRAL	LUCRO	DESPESA FINANCEIRA	SEGUROS GARANTIA	RISCOS	ISS	PIS	COFINS	CPRB	BDI DA PROPOSTA	BDI CONFERIDO
CONSTRUTORA SANSIL LTDA	3,67%	7,30%	0,75%	0,11%	0,56%	2,50%	0,65%	3,00%	4,50%	26,24%	26,24%
AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA	3,67%	7,30%	0,75%	0,11%	0,56%	2,50%	0,65%	3,00%	4,50%	26,24%	26,24%
RIO NEGRO ENGENHARIA LTDA	3,67%	7,30%	0,75%	0,11%	0,56%	2,50%	0,65%	3,00%	4,50%	26,24%	26,24%
ALEX MACHADO NUNES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA	3,67%	7,30%	0,75%	0,11%	0,56%	2,50%	0,65%	3,00%	4,50%	26,24%	26,24%

A fórmula para o cálculo da taxa de BDI estimado adotado deverá ser a mesma que foi aplicada para a obtenção das tabelas contidas no Acórdão n. 2.622/2013 – TCU- Plenário.

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Análise da Composição de Encargos Sociais

As empresas que não apresentaram a Composição de Encargos Sociais Desonerados, entende-se que foram considerados os Encargos Sociais Desonerados de 86,48%(hora) e 49,81%(mês), de acordo com o SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, PCI.817.01 – Custo de Composições – Sintético, emitido em 23 de janeiro de 2020, às 23:25:38, com data de referência técnica de 23 de janeiro de 2020.

Segue abaixo a tabela de Encargos Sociais Desonerados:





GRUPO A			
1	INSS (Lei 8212 Art. 22 de 24/07/9, regulamentada pelo Art. 25 decreto, 356 de 07/12/91)	0,00%	0,00%
2	SESI (Lei 5.107/66 art. 23º de 13/09/66, Art. 8 inciso II lei 8029/90 - redação dada pela Lei 8.154/90 de 28/12/90 e reg Art. 1 e Decreto 99.570/90)	1,50%	1,50%
3	SENAI (Art. 1º DL 6246/44, Lei 8.029/90, Lei 8.154 de 28/12/90)	1,00%	1,00%
4	INCRA (Art. 3 Decreto 60.446/67, 1º item I do Decreto lei nº 1.146/70,15, item II Lei Complementar nº 11/711º DL 1867 /81 e lei 7.787/89)	0,20%	0,20%
5	SEBRAE (Art 8 º, parágrafo 3º Lei 8.029/90 modificada pela Lei 8.154/90, regulamentada pela Lei 99.570/90)	0,60%	0,60%
6	Salário-Educação (Art 3 do Decreto 60.446/67, item 1 do Decreto 87.043 de 22/03/82 e lei 7787/89)	2,50%	2,50%
7	Seguro-Acidente de Trabalho – INSS (Art. 26 reg. Art. 22 item II, letra A da Lei 8.212 de 24/07/91, regulamentada pelo Decreto 356 de 07/12/91 art 26, item III)	3,00%	3,00%
8	FGTS (Lei 5.107 Art. 2 Disciplinado pela. lei 8036 de 11/05/90 e regulamentada decreto 99.684 de 08/11/90)	8,00%	8,00%
9	SECONCI (Conforme Convenção Coletiva)	1,00%	1,00%
TOTAL GRUPO A		17,80%	17,80%
GRUPO B			
1	Repouso Semanal Remunerado (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho)	17,82%	Não incide
2	Feridos (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho)	3,70%	Não incide
3	Auxílio Enfermidade (Lei 8.212/91 e CLT - Consolidação das Leis do Trabalho)	0,90%	0,69%
4	13º Salário (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho)	10,87%	8,33%
5	Licença Paternidade (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho)	0,07%	0,06%
6	Faltas Justificadas (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho)	0,72%	0,56%
7	Dias de Chuvas (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho)	1,38%	Não incide
8	Auxílio Acidente de Trabalho (Lei nº 6.367/76 e CLT - Consolidação das Leis do Trabalho)	0,11%	0,09%
9	Férias Gozadas (Lei nº 6.367/76 e CLT - Consolidação das Leis do Trabalho)	10,09%	7,73%
10	Salário Maternidade (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho)	0,03%	0,03%
TOTAL GRUPO B		45,69%	17,49%
GRUPO C			
1	Aviso Prévio Indenizado (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho)	5,86%	4,50%
2	Aviso Prévio Trabalhado (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho)	0,14%	0,11%
3	Férias Indenizadas (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho)	3,29%	2,52%
4	Depósito Rescisão do Contrato de Trabalho sem Justa Causa (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho)	4,59%	3,52%
5	Indenização Adicional (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho)	0,49%	0,38%
TOTAL GRUPO C		14,37%	11,03%
GRUPO D			
29	Reincidência de Grupo A x Grupo B (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho)	8,13%	3,11%
30	Reincidência de FGTS sobre o aviso prévio e reincidência de multa do FGTS sobre o aviso prévio (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho)	0,49%	0,38%
TOTAL GRUPO D		8,62%	3,49%
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS PREVISTO NO EDITAL (A+B+C+D)		86,48%	49,81%

Análise do valor dos Salários

EMPRESA	PCI.817.01 - CUSTO DE COMPOSIÇÕES - SINTÉTICO - ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: GOIANIA - DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 23/01/2020					
	93565 ENGENHEIRO CIVIL (MÊS)	94296 TOPOGRAFO (MÊS)	88326 VIGIA NOTURNO (MÊS)	88314 RASTELEIRO (HORA)	88262 CARPINTEIRO (HORA)	88316 SERVENTE (HORA)
EDITAL DE LICITAÇÃO PP 03/2020	R\$13.371,83	R\$ 3.505,14	R\$ 3.366,00	R\$ 19,56	R\$ 18,51	R\$ 13,15
CONSTRUTORA SANSIL LTDA	R\$13.371,83	R\$ 3.505,14	R\$ 3.366,00	R\$ 17,74	R\$ 16,79	R\$ 11,93
AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA	R\$13.371,83	R\$ 3.505,14	R\$ 3.366,00	R\$ 19,56	R\$ 18,51	R\$ 13,15
RIO NEGRO ENGENHARIA LTDA	R\$13.371,83	R\$ 3.505,14	R\$ 3.366,00	R\$ 19,56	R\$ 18,51	R\$ 13,15
ALEX MACHADO NUNES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$13.371,83	R\$ 3.505,14	R\$ 3.366,00	R\$ 19,56	R\$ 18,51	R\$ 13,15

Para a elaboração da planilha de composição de preços unitários de itens referentes a mão de obra, o edital do **Pregão Presencial nº 03/2020** orienta que deverá ser utilizado os valores definidos SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, PCI.817.01 – Custo de Composições – Sintético, emitido em 23 de janeiro de 2020, às 23:25:38, com data de referência técnica de 23 de janeiro de 2020, ou poderá ser apresentada Composição de acordo com Convenção Coletiva de Trabalho, Dissídio e leis trabalhistas vigentes para a função.

Verificamos que foi apresentado um valor menor do que os valores definidos SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, PCI.817.01 – Custo de Composições – Sintético, emitido em 23 de janeiro de 2020, às 23:25:38, com data de referência técnica de 23 de janeiro de 2020, e não foi apresentada composição de custo unitário de acordo com Convenção Coletiva de Trabalho, Dissídio e leis trabalhistas vigentes para os salários apresentados pela seguinte empresa:

EMPRESA	CNPJ
CONSTRUTORA SANSIL LTDA	04.942.273/0001-06



Seguem abaixo as composições de custo unitário para as funções de engenheiro civil, topógrafo, vigia noturno, rasteleiro, carpinteiro e servente:

CLASSE/TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEF	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
COMPOSICAO	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES			
INSUMO	40811	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	MES	1,0000	R\$ 13.081,10	R\$ 13.081,10
INSUMO	40863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	MES	1,0000	R\$ 65,94	R\$ 65,94
INSUMO	40864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	MES	1,0000	R\$ 13,07	R\$ 13,07
INSUMO	43474	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	1,0000	R\$ 1,45	R\$ 1,45
INSUMO	43498	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	1,0000	R\$ 108,24	R\$ 108,24
COMPOSICAO	95415	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	1,0000	R\$ 102,03	R\$ 102,03
					VALOR TOTAL:	R\$ 13.371,83

CLASSE/TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEF	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
COMPOSICAO	94296	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES			
INSUMO	40820	TOPOGRAFO (MENSALISTA)	MES	1,0000	R\$ 2.846,95	R\$ 2.846,95
INSUMO	40861	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	MES	1,0000	R\$ 146,17	R\$ 146,17
INSUMO	40862	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	MES	1,0000	R\$ 307,71	R\$ 307,71
INSUMO	40863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	MES	1,0000	R\$ 65,94	R\$ 65,94
INSUMO	40864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	MES	1,0000	R\$ 13,07	R\$ 13,07
INSUMO	43481	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	1,0000	R\$ 10,02	R\$ 10,02
INSUMO	43505	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	1,0000	R\$ 102,76	R\$ 102,76
COMPOSICAO	95424	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPOGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	1,0000	R\$ 12,52	R\$ 12,52
					VALOR TOTAL:	R\$ 3.505,14

CLASSE/TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEF	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
COMPOSICAO	88326	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES			
INSUMO	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	200,0000	R\$ 1,63	R\$ 326,00
INSUMO	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	200,0000	R\$ 0,78	R\$ 156,00
INSUMO	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	200,0000	R\$ 0,35	R\$ 70,00
INSUMO	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	200,0000	R\$ 0,07	R\$ 14,00
INSUMO	41776	VIGIA NOTURNO, HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA DE 22 H AS 5 H (COM ADICIONAL NOTURNO)	H	200,0000	R\$ 12,56	R\$ 2.512,00
INSUMO	43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	200,0000	R\$ 0,38	R\$ 76,00



INSUMO	43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	200,0000	R\$ 1,02	R\$ 204,00
COMPOSICAO	95388	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA NOTURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	200,0000	R\$ 0,04	R\$ 8,00
VALOR TOTAL:						R\$ 3.366,00

CLASSE/TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEF	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
COMPOSICAO	88314	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H			
INSUMO	25961	RASTELEIRO	H	1,0000	16,01	R\$ 16,01
INSUMO	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,0000	1,63	R\$ 1,63
INSUMO	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,0000	0,78	R\$ 0,78
INSUMO	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,0000	0,35	R\$ 0,35
INSUMO	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,0000	0,07	R\$ 0,07
INSUMO	43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	0,01	R\$ 0,01
INSUMO	43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	0,66	R\$ 0,66
COMPOSICAO	95376	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA RASTELEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	0,05	R\$ 0,05
VALOR TOTAL:						R\$ 19,56

CLASSE/TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEF	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H			
INSUMO	1213	CARPINTEIRO DE FORMAS	H	1,0000	14,15	R\$ 14,15
INSUMO	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,0000	1,63	R\$ 1,63
INSUMO	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,0000	0,78	R\$ 0,78
INSUMO	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,0000	0,35	R\$ 0,35
INSUMO	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,0000	0,07	R\$ 0,07
INSUMO	43459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	0,34	R\$ 0,34
INSUMO	43483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	1,08	R\$ 1,08
COMPOSICAO	95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	0,11	R\$ 0,11
VALOR TOTAL:						R\$ 18,51

CLASSE/TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEF	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H			
INSUMO	6111	SERVENTE DE OBRAS	H	1,0000	8,80	R\$ 8,80
INSUMO	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,0000	1,63	R\$ 1,63



INSUMO	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,0000	0,78	R\$	0,78
INSUMO	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,0000	0,35	R\$	0,35
INSUMO	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,0000	0,07	R\$	0,07
INSUMO	43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	0,38	R\$	0,38
INSUMO	43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	1,02	R\$	1,02
COMPOSICAO	95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	0,12	R\$	0,12
						VALOR TOTAL:	R\$ 13,15

Análise de Custo de Emulsão Asfáltica RR-1C

EMPRESA	PCI.817.01 - CUSTO DE COMPOSIÇÕES - SINTÉTICO - ABRANGÊNCIA : NACIONAL - LOCALIDADE : GOIANIA - DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 23/01/2020	
	ITEM 41905 EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (KG)	
	VALOR UNITÁRIO	OBSERVAÇÃO:
EDITAL DE LICITAÇÃO PP 03/2020	R\$ 2,19	COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS
	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO
CONSTRUTORA SANSIL LTDA	R\$ 1,99	9,13%
AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA	R\$ 1,58	27,85%
RIO NEGRO ENGENHARIA LTDA	R\$ 2,19	0,00%
ALEX MACHADO NUNES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 2,19	0,00%

Para a elaboração da planilha de composição de preços unitários do item Pintura de Ligação com Emulsão Asfáltica RR-1C, o edital do **Pregão Presencial nº 03/2020** orienta que deverá ser utilizado os valores definidos SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, PCI.817.01 – Custo de Composições – Sintético, emitido em 23 de janeiro de 2020, às 23:25:38, com data de referência técnica de 23 de janeiro de 2020, ou poderá ser apresentada composição de preços unitários, sendo o preço do insumo Emulsão Asfáltica RR-1C esteja cotado de acordo com o preço médio mensal ponderado, praticado pelos distribuidores de produtos asfálticos e divulgado pela Superintendência de Defesa da Concorrência, Estudos e Regulação Econômica da ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, acrescido de taxa ICMS e transporte.





Verificamos que foi apresentado um preço para o insumo Emulsão Asfáltica RR-1C muito abaixo do valor atual de mercado, caracterizando inexecuibilidade, sendo um valor menor do que os valores definidos pelo preço médio mensal ponderado, praticado pelos distribuidores de produtos asfálticos e divulgado pela Superintendência de Defesa da Concorrência, Estudos e Regulação Econômica da ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, e não foi apresentada a cotação do insumo na composição de preços unitários do item Pintura de Ligação com Emulsão Asfáltica RR-1C apresentados pela seguinte empresa:

EMPRESA	CNPJ
AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA	00.468.845/0001-06

Análise de Cronograma Físico Financeiro

EMPRESA	CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO							
	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	VALOR TOTAL CRONOGRAMA	VALOR TOTAL DO EDITAL
EDITAL DE LICITAÇÃO PP 03/2020	R\$ 632.300,84	R\$ 617.943,59	R\$ 617.943,58	R\$ 617.943,58	R\$ 818.218,84	R\$ 830.567,04	R\$ 4.134.917,47	R\$ 4.134.917,47
	15,29%	14,94%	14,94%	14,94%	19,79%	20,09%	100,00%	
	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	VALOR TOTAL CRONOGRAMA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA
CONSTRUTORA SANSIL LTDA	R\$ -	R\$ 562.077,11	R\$ 562.077,11	R\$ 562.077,11	R\$ 743.730,20	R\$ 756.078,41	R\$ 3.186.039,94	R\$ 3.762.285,59
	0,00%	14,94%	14,94%	14,94%	19,77%	20,10%	84,68%	
AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA	R\$ 594.232,33	R\$ 579.875,09	R\$ 579.875,09	R\$ 579.875,09	R\$ 767.460,84	R\$ 779.809,05	R\$ 3.881.127,49	R\$ 3.881.127,50
	15,31%	14,94%	14,94%	14,94%	19,77%	20,09%	100,00%	
RIO NEGRO ENGENHARIA LTDA	R\$ 619.566,34	R\$ 605.209,09	R\$ 605.209,09	R\$ 605.209,08	R\$ 801.239,51	R\$ 813.587,71	R\$ 4.050.020,82	R\$ 4.050.020,82
	15,30%	14,94%	14,94%	14,94%	19,78%	20,09%	100,00%	
ALEX MACHADO NUNES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 624.324,31	R\$ 609.967,06	R\$ 609.967,05	R\$ 609.967,05	R\$ 807.583,47	R\$ 819.931,67	R\$ 4.081.740,61	R\$ 4.081.740,63
	15,30%	14,94%	14,94%	14,94%	19,79%	20,09%	100,00%	

Para a elaboração do cronograma físico financeiro, edital do Pregão Presencial nº 03/2020 orienta que deverá ser realizados todos os serviços contemplados na planilha orçamentária em um período de 6 (seis) meses.





Verificamos que foi apresentado um cronograma físico financeiro que não está contemplando todos os serviços da planilha orçamentária e um período de execução diferente do que foi proposto no edital, apresentados pela seguinte empresa:

EMPRESA	GNPJ
CONSTRUTORA SANSIL LTDA	04.942.273/0001-06

3. CONCLUSÃO

Após a análise das Propostas de Preços apresentadas pelas empresas credenciadas para o **Pregão Presencial nº 03/2020**, do tipo **Menor Preço Global**, para a contratação de empresa do ramo, em regime de empreitada global, para execução de recapeamento asfáltico tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) para reperfilamento em ruas e avenidas no perímetro urbano do município de Ouvidor – Goiás, conforme previsto no o edital, entendemos que deverão ser indeferidas: as Propostas de Preços das empresas que não respeitaram as orientações do referido edital; Propostas de Preços que contemplam em sua composição os preços de insumos muito abaixo do valor atual de mercado, caracterizando inexecutabilidade; Cronograma Físico Financeiro que não contempla todos os serviços da planilha orçamentária ou período de execução diferente ao proposto pelo edital; ou Propostas de Preços que não estão de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho e toda a legislação trabalhista vigente. Pois entendemos que dessa maneira poderão estar obtendo vantagens indevidas no referido processo licitatório.

Concluimos que deverão ser desclassificadas do **Pregão Presencial nº 03/2020** as seguintes empresas por motivo de indeferimento das Propostas de Preços:

EMPRESA	GNPJ	VALOR DA PROPOSTA	DESCONTO DA PROPOSTA
CONSTRUTORA SANSIL LTDA	04.942.273/0001-06	R\$ 3.762.285,59	9,01%
AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA	00.468.845/0001-06	R\$ 3.881.127,50	6,14%



E concluímos que deverão ser classificadas para a próxima fase / etapa do **Pregão Presencial nº 03/2020** as seguintes empresas que apresentaram as Propostas de Preços de acordo com o edital:

EMPRESA	GNPJ	VALOR DA PROPOSTA	DESCONTO DA PROPOSTA
RIO NEGRO ENGENHARIA LTDA	17.231.055/0001-05	R\$ 4.050.020,82	2,05%
ALEX MACHADO NUNES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA	11.286.215/0001-37	R\$ 4.081.740,63	1,29%

Ouvidor – Goiás, 02 de março de 2020.

OMAR CARDOSO ROSA FILHO
ENGENHEIRO CIVIL – CREA DF 14.476/D
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA